

ANEXO I

(Art. 14 da Medida Provisória nº 667, de 21 de outubro de 1994).

CARREIRA FINANÇAS E CONTROLE

DENOMINAÇÃO	SITUAÇÃO D.L. 2.346	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE	3000	1457	4500
TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE	4000	2444	2500
TOTAL	7000	3901	7000

ANEXO II

(Arts. 27 e 28 da Medida Provisória nº 667, de 21 de outubro de 1994).

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS		
DAS	QTE. TOTAL	DENOMINAÇÃO
101.6	1	1 Secretário Federal de Controle
101.6	1	1 Secretário de Coordenação e Controle das Empresas Estatais
101.5	6	4 Diretores de Departamento 1 Secretário-Adjunto de Controle 1 Corregedor-Geral
101.4	22	4 Coordenadores-Gerais 18 Delegados Federais
101.3	34	34 Coordenadores
101.2	16	16 Chefes de Divisão
TOTAL	80	